



Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna pública a ratificação do Processo nº - 99/16, Dispensa nº - 18/2016. CONTRATADA – BOMBAS DIESEL BOM DESPACHO LTDA OBJETO – Aquisição de peças para Veículo Transporte Escolar – Secretária Municipal de Educação. Valor total: R\$4.755,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ficha: 85 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/16 - EM-BASAMENTO LEGAL: Art.24, IV, LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações

Igaratinga, 22 de Agosto de 2016.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº - 109/2016, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, fica ajustada o acréscimo de mais ou menos 24,8% (vinte e quatro virgula oito por cento), no valor de R\$73.226,11 (setenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e onze centavos), totalizando o valor do contrato em R\$368.756,41 (trezentos e sessenta e oito reais e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Igaratinga 22 de agosto de 2016
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 22/16 do PL nº 49/16 e Pregão Presencial nº 28/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de peças para patrol, retroescavadeira e carregadeira, usadas na manutenção de estradas vicinais e limpeza pública – secretaria municipal de infraestrutura, meio ambiente e serviços urbanos. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 23/08/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 91/16, na modalidade de Pregão nº 51/16 e Registro de Preço nº 37/2016. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológico de consumo e permanente, para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos –Fundo Municipal de Saúde. GANHADORES: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, com os itens: 86, 95, 96 e 161 no valor total estimado de R\$9.302,00. A empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 54, 66, 67, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 114, 117, 118, 121, 126, 131, 134, 148 e 163 no valor estimado de R\$33.181,73. A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, com os itens: 05, 09, 10, 11, 12, 13, 34, 35, 42, 43, 44, 52, 53, 56, 64, 65, 68, 69, 70, 73, 78, 79, 81, 85, 87, 88, 93, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 116, 125, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 162, 169, 171, 179, 180, 181, 182, 183 e 184 no valor estimado de R\$19.631,00. A empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 14, 15, 26, 27, 28, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 90, 91, 105, 109, 115, 120, 122, 123, 124, 127, 128, 132, 133, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 176, 177 e 178 no valor estimado total de R\$101.252,90. A empresa DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI -ME, com os itens: 25, 61, 84, 89, 92, 112 e 119 no valor estimado total de R\$4.622,40.

Igaratinga, 23 de Agosto de 2016.
Letícia Gomes Lara
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a retificação da matéria do dia 19/08/2016 do PL nº 98/16, Pregão Presencial nº 55/16 e Registro de Preço nº 41/16. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios. Onde-se lê: Dotação Orçamentária – 37,52,63,87,98,149,174,223,264,287,297,309,316,338,366 e 380. Passa a ler: Dotações Orçamentárias: Fichas – 33, 37, 50, 52, 62, 63, 85, 87, 96, 98, 149, 172, 174, 221, 223, 262, 264, 285, 287, 295, 297, 307, 309, 314, 316, 336, 338, 364, 366, 378, 380 e 384. Mais informações pelo telefone – 37 3246.11.34. Edital íntegra no site www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 23 de Agosto de 2016.

Letícia Gomes Lara
Pregoeira.

Jurídico

DESPACHO

VISTOS, ETC.,

Considerando a apuração realizada pela fiscalização que concluiu pela não ocorrência do fato gerador da taxa de fiscalização do ano de 2016, visto ter comprovado o não funcionamento da cerâmica HS LTDA-ME, e considerando o parecer jurídico de fls. 68, defiro o requerimento apresentado às fls 02 de protocolo 13.140/2016, determinando ao departamento de tributação o cancelamento do lançamento da taxa de fiscalização de localização e funcionamento da requerente, no exercício de 2016, ficando o requerente sujeito as demais obrigações tributárias perante o município.

Igaratinga, 16 de agosto de 2016.

Gueidyma Cristina Fonseca da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 265 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

“Nomeia Servidores Públicos em decorrência de aprovações em concurso público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação dos servidores aprovados para atender a necessidade dos serviços municipais;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercerem as funções dos seguintes cargos efetivos:

I – Técnico Nível Médio- Enfermagem:

- a) Selma Ferreira da Silva
- b) Sheyla Rodrigues da Silva

II – Motorista I-B:

- a) Elaine Silva Roberto

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1072 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.
(Republicado para correção de erro material no art. 1º)

“Dispõe sobre a liberação da Caução de Lotes do Bairro RESIDENCIAL PROGRESSO, no Município de Igaratinga e dá outras providências”.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº282/80 e na Lei Federal 6.766, e, CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos, protocolo 13.604/2016 requerendo a liberação de caução de lotes do Loteamento Residencial Progresso em virtude da conclusão de obras de infraestrutura.

CONSIDERANDO o parecer técnico do Sr. Flávio L. Greco S do departamento de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados da caução estabelecida através do Decreto 878/2014, em virtude da conclusão das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, rede de esgoto sanitário, rede de água potável, pavimentação de todas as vias, meio fio, rede de eletrificação urbana, conforme Parecer técnico anexo e parte integrante deste decreto, os seguintes lotes do Loteamento Bairro Chácaras Maranhão.

Quadra nº F01: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de diário eletrônico e afixação no quadro de avisos e publicação da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de Agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1068 DE 17 DE JULHO DE 2016
(Republicado para correção de erro material no art. 1º)

“Dispõe Sobre a Aprovação de unificação de terrenos na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e, CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;
CONSIDERANDO o protocolo de nº 13561/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação das seguintes áreas: Lote nº 10 (dez) e Lote de nº 11 da quadra nº J-5(jota-cinco) do Bairro São José em um único lote de nº 10(dez) da quadra J-5(jota-cinco) com área total de 373,60 (trezentos e setenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), tudo com descrições e confrontações conforme memorial descritivo e planta anexos e parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aprovação da unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações.

Art. 3º O lote aprovado será destinado ao uso residencial e ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Departamento Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2016

Em atendendo aos dispositivos do Edital n° 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto n° 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Técnico Nível Superior I - Nutrição
1° - Renata Cristina Xavier

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – centro
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 22 de Agosto de 2016.
FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2016

Em atendendo aos dispositivos do Edital n° 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto n° 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Técnico Nível Médio - Enfermagem
8° - Selma Ferreira da Silva
9° - Sheyla Rodrigues da Silva

CARGO – Motorista I – B
2° - Elaine Silva Roberto

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – centro
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 24 de Agosto de 2016.
FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL